



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO referente ao Edital de Habilitação nº 01/2018, Processo nº 23076.024366/2018-23, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ERICK SOARES - COOCARES, na forma abaixo aduzida.

A UNIÃO, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com sede no Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado pelo Decreto do Ministério da Educação, de 9 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. em 10 de outubro de 2019, e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ERICK SOARES - COOCARES, inscrita no CNPJ nº 10.986.579/0001-03, com sede na Rua Rio Madeira, Nº 406, Fofato, CEP 53.580-700, no Município de Abreu e Lima, neste ato representada pela Senhora Lindaci Maria Gonçalves, portador da Cédula de Identidade nº 6.782.883 e CPF nº 043.057.807-55, tendo em vista o que consta no Processo nº 23076.024366/2018-23, e o resultado final do Procedimento de Habilitação nº 01/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supramencionado, conforme Processo nº 23076.033922/2020-47, o qual será regido pelo Decreto nº 5.940/2006, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem, na forma adiante articulada:

1. O presente instrumento tem por objeto a **suspensão do Termo de Compromisso a partir do dia 01/07/2020** até o exaurimento da determinação da suspensão das atividades na UFPE ou revogação expressa da Administração, o que ocorrer primeiro.
2. A suspensão implicará a alteração dos prazos originalmente ajustados, contabilizando-se os dias de atividade suspensa. **O Termo de Compromisso celebrado entre a UFPE e a COOCARES permanece pelo período integral de 1 (um) ano**, já que não houve início da coleta dos resíduos.

FOLHA 01 DE 01
TERMO ADITIVO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 23076.033922/2020-47
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR

TERMO ADITIVO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 23076.033922/2020-47
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR

3. A partir da data do exaurimento da determinação da suspensão supracitada, haverá o retorno das atividades de coleta seletiva dos resíduos recicláveis na UFPE, mediante ciência da Cooperativa e formalização de termo aditivo.

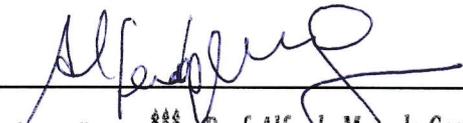
4. O ato é justificado pela suspensão das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFPE, devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme Resolução CEPE nº 05/2020, de 17 de março de 2020, Portaria Normativa nº 07, de 31 de março de 2020, e estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

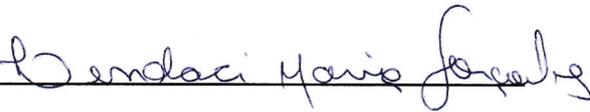
5. A manutenção do período máximo de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no subitem 6.2 do Edital nº 1/2018, será assegurada, pois o prazo de vigência será acrescido apenas da contagem dos dias em que a UFPE encontrou-se com suas atividades suspensas, não ultrapassando assim o período fixado no Termo de Compromisso.

6. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes a seguir assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 19 de outubro de 2020.


Pelo ÓRGÃO  Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor/UFPE


Pela COOPERATIVA


TESTEMUNHA  Emanuel Moraes Lima dos Santos
Chefe de Gabinete Adjunto
Gabinete do Reitor/UFPE
SIAPE 2154138


TESTEMUNHA  Camila Claudino de Souza
Assistente em Administração
Superintendência de Infraestrutura
Diretoria de Gestão Ambiental / GPAA
Siape: 1650611